



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE
PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do quadro funcional dos Gestores e Coordenadores das Escolas do Campo da Secretaria de Educação do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação municipal,

CONSIDERANDO a Portaria 047/2022 SME que Dispõe sobre a organização da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a atualização da relação de profissionais de **Gestores e Coordenadores do Campo** vinculados à **Gerência das Escolas do Campo** - GECAMPO da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE.

Art. 2º Listagem das Escolas do Campo por suas Áreas.

Área 01: ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE BRITO, ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JOAQUIM CAVALCANTE e ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA.

Área 02: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOURADO, ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME DOURADO e ESCOLA MUNICIPAL SÃO BARTOLOMEU.

Área 03: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS e ESCOLA MUNICIPAL FORTALEZA.

Área 04: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CLAUDINO DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA BERNADETE e ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA.

Área 05: ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.

Área 06: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE GAIPÍÓ, ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA



SÃO MIGUEL e ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA.

Art. 3º Das Gestões de Escolas do Campo ligadas à GECAMPO por área:

- I. **ANA CRISTINA SEVERINO** – Matrícula 1500 – Gestora das Escolas do Campo da Área 01;
- II. **BETÂNIA DE PAULA MAIA** – Matrícula 70344 – Gestora das Escolas do Campo da Área 06;
- III. **FLÁVIA ALVES LIMA** – Matrícula 70551 – Gestora das Escolas do Campo da Área 02;
- IV. **MARIA ELIZABETE FERNANDES** – Matrícula 70405 – Gestora das Escolas do Campo da Área 03;
- V. **MARIA CARMELO DA SILVA BELARMINO** – Matrícula 1042 – Gestora das Escolas do Campo da Área 04;
- VI. **NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA** – Matrícula 65939 – Gestora das Escolas do Campo da Área 05.

Art. 4º Das Coordenações de Escolas do Campo ligadas à GECAMPO por área:

- I. **ADILZA RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS** – Matrícula 69187 – Coordenadora das Escolas do Campo da Área 03;
- II. **ELIANE ANTÃO ALBUQUERQUE SILVA** – Matrícula 70261 – Coordenadora das Escolas do Campo da Área 02;
- III. **LAURINALDO ESTEVAM DE BARROS** – Matrícula 1490 – Coordenador das Escolas do Campo da Área 05.
- IV. **PALOMA VIANA DE ALMEIDA** – Matrícula 70208/1 – Coordenadora das Escolas do Campo da Área 04;
- V. **ROSELLE SANTIAGO ALMEIDA** – Matrícula 66689 – Coordenadora das Escolas do Campo da Área 06;
- VI. **SILVANIA MARTINS** – Matrícula 69962 – Coordenadora das Escolas do Campo da Área 01.

Art. 5º Das Gestões de Escolas do Campo ligadas à GECAMPO por Núcleo Rural:

- I. **ANDRÉA MARIA DA SILVA DE MENEZES** – Matrícula 4064 – Gestora da Escola Municipal Nossa Senhora da Soledade (Núcleo Rural 03);
- II. **ANA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA** – Matrícula 3775 – Gestora da Escola Municipal Santa Luzia (Núcleo Rural 05);
- III. **EVA VAREJÃO DA SILVA** – Matrícula 5503 – Gestora da Escola Municipal São Tomé (Núcleo Rural 04);
- IV. **MARIA DO CARMO DA SILVA** – Matrícula 70454 – Gestora da Escola Municipal Maria Tereza (Núcleo Rural 02);



- V. **MARIA ROSEMARY DE BRITO** – Matrícula 70455 – Gestora da Escola Municipal Santo Elias (Núcleo Rural 01).

Art. 6º Das Coordenações de Escolas do Campo ligadas à GECAMPO por Núcleo Rural:

- I. **JAILZA MARIA DA SILVA** – Matrícula 70493 – Coordenadora da Escola Municipal Maria Tereza (Núcleo Rural 02);
- II. **MARIA BETÂNIA SILVA DE ARAÚJO** – Matrícula 68456/2 – Coordenadora da Escola Municipal Santo Elias (Núcleo Rural 01);
- III. **SELMA DE OLIVEIRA SILVA**- Matrícula 70301- Coordenadora da Escola Municipal Nossa Senhora da Soledade (Núcleo Rural 03);
- IV. **SELMA DE OLIVEIRA SILVA**– Matrícula 70301 – Coordenadora da Escola Municipal São Tomé (Núcleo Rural 04);
- V. **SELMA DE OLIVEIRA SILVA**– Matrícula 70301 – Coordenadora da Escola Municipal Santa Luzia (Núcleo Rural 05).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir no que couber.

Art. 8º Revoga-se o art. 5º da Portaria 047/2021 SME-Ipojuca e as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 20 de junho de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



SÍLVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento
de Ensino